



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

RUCÉLIA PATRICIA DA SILVA MARQUES

**MULHERES NO DIREITO E O DIREITO DAS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O
PROJETO DE EXTENSÃO “MULHERES NA LIDERANÇA”**

**CAMPINA GRANDE
2021**

RUCÉLIA PATRICIA DA SILVA MARQUES

**MULHERES NO DIREITO E O DIREITO DAS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O
PROJETO DE EXTENSÃO “MULHERES NA LIDERANÇA”**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ do Curso Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de concentração: Constituição, exclusão social e eficácia dos direitos fundamentais.

Orientadora: Professora Doutora Milena Barbosa de Melo

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M357m Marques, Rucelia Patricia da Silva.
Mulheres no direito e o direito das mulheres [manuscrito] :
um olhar sobre o projeto de extensão "mulheres na liderança" /
Rucelia Patricia da Silva Marques. - 2021.
45 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Jurídicas, 2021.

"Orientação : Prof. Dr. Milena Barbosa de Melo ,
Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Políticas públicas de educação. 2. Igualdade de gênero.
3. Formação profissional. 4. Protagonismo feminino. I. Título

21. ed. CDD 379.81

RUCÉLIA PATRÍCIA DA SILVA MARQUES

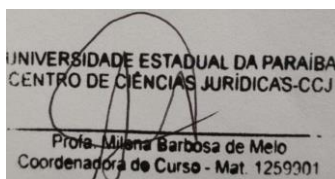
MULHERES NO DIREITO E O DIREITO DAS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO “MULHERES NA LIDERANÇA”

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ do Curso Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de concentração: Constituição, exclusão social e eficácia dos direitos fundamentais.

Aprovada em: 14/10/2021.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Dr. Cynara de Barros Costa

Digitally signed by Prof. Dr. Cynara de Barros Costa
DN: C=BR, OU=CCJ, O=UEPB, CN=Prof. Dr.
Cynara de Barros Costa, email=Cynara.BarrosCosta@uepb.edu.br
I am approving this document Location: your signing location here Date: 2021.10.14 09:40:13-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Profa. Dra. Cynara de Barros Costa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Rayane Félix Silva
Profa. Rayane Félix Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Às mulheres fortes e guerreiras da minha família, em modo particular, a minha Mãe. Como também, a todas as mulheres vítimas de opressão e violência em suas mais variadas formas, em especial, as mulheres negras e pobres, as que mais se destacam nessas estatísticas, infelizmente. A essas, eu presto a minha solidariedade e apoio, consubstanciados por meio do presente trabalho.

DEDICO.

SOBRE GRATIDÃO

Enfim, chegou o tão esperado momento final desta etapa da minha vida! Foi um longo caminho percorrido, norteados por aprendizados, conquistas, desafios e dificuldades. Mas, felizmente, consegui chegar até aqui e realizar um grande sonho, que parecia quase impossível quando era criança. Afinal, no meu contexto de vida, o trabalho estava à frente dos estudos. Dessa forma, percebi, desde cedo, que teria que me esforçar muito para conciliar essas duas atividades, pois, para mim, apenas estudar seria um privilégio. No entanto, percebi, desde logo, que a educação era uma potente arma, capaz de superar todas as formas de opressão e me levar a lugares inimagináveis. Nessa caminhada, encontrei muitas pedras, mas também muitos anjos, pessoas que foram minhas referências, que me inspiraram e me fizeram acreditar na minha capacidade. Assim, fui resiliente e segui em frente na busca dos meus objetivos e sonhos.

Dessa forma, início os meus agradecimentos a DEUS, pela conclusão deste trabalho e por ter me concedido serenidade e capacidade para alcançar os objetivos traçados para o desenvolvimento dessa pesquisa. Agradeço por depositar a minha confiança em ti, e, como resposta, os teus planos superaram os meus sonhos. Que alegria, Senhor!

Nessa caminhada, bem como ao longo da minha vida, tive o apoio direto e indireto de muitas pessoas, responsáveis por tornar a minha vida mais leve e feliz. Então, foi um caminho percorrido com muito amor, dedicação e apoio. Assim, compreendo que nenhum projeto é resultante do trabalho individual, mas do esforço de inúmeras pessoas. E comigo a história não foi diferente! Por isso, gostaria de agradecer.

Aos meus pais, Ruth Elisabeth da Silva e José da Silva, pela possibilidade da vida e pelo amor concedidos. Em especial, agradeço a minha mãe, pelo esforço de ter sido “mãe solo” e por todo o aporte necessário nessa caminhada. Além dos seus conselhos e incentivos, tão importantes e necessários para que eu chegasse até aqui. Obrigada por acreditarem tanto em mim!

Ao meu amado e querido marido, Jonas Marques da Penha, companheiro de todas as horas e sempre presente nos momentos mais importantes da minha vida. Obrigada por acreditar em mim, pelo incentivo, pela paciência e cumplicidade necessárias ao longo desse processo. A sua ajuda foi fundamental para a concretização desse sonho.

Ao meu amado filho, Jonatas Silva Marques, razão do meu viver. Obrigada por compreender com tanta maturidade as minhas ausências e impaciências. Os momentos de

carinho e ternura compartilhados diariamente ao seu lado me instigam a lutar por um mundo melhor, onde nenhuma criança seja privada dos seus direitos básicos, tampouco do convívio e do amor dos seus pais. Te amo, filho!

Aos meus irmãos e irmã, que, em suas lutas diárias, me inspiram a lutar por justiça social. E que me concederam a honra de ser tia dos meus amados e queridos sobrinhos. Sorte a minha ter vocês em minha vida!

A minha querida orientadora e professora, Doutora Milena Barbosa de Melo, por sua paciência, compreensão, carisma e sabedoria, compartilhados não apenas nos momentos de orientação, mas ao longo das suas enriquecedoras aulas nas disciplinas de Direitos Humanos e Direito Internacional Privado. Obrigada pela oportunidade de compartilhar conhecimento e por transformar a minha maneira de ver o mundo. Agora sigo com mais empatia!

Às professoras da banca examinadora, Cynara de Costa Barros e Rayane Félix Silva, por gentilmente aceitarem participar desse momento tão especial em minha vida e por colaborarem com esta monografia.

À Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e ao Centro de Ciências Jurídicas – CCJ do Campus Campina Grande, por ter me proporcionado acesso a um ensino público de qualidade. Local onde construí sólidas amizades e que me proporcionou uma agradável convivência com os excelentes colegas e professores que encontrei pelo caminho. Foi um grande prazer conhecer vocês!

Às discentes extensionistas participantes da pesquisa, por toda a atenção, compreensão e celeridade na entrega dos questionários. A participação de vocês foi imprescindível para a realização desse estudo!

À professora Doutora Cynara de Barros Costa, pelo belíssimo trabalho desenvolvido à frete do projeto “Mulheres na Liderança”. Por sua coragem e contribuição na luta pela igualdade de gênero. E pelo tratamento afetuoso e respeitoso que dedica aos seus alunos e alunas, especialmente a mim. Tem toda a minha gratidão e respeito!

Às minhas amigas do ProfEPT, Andréa, Jessyca, Myrella e Vanessa, que não me deixaram estremecer na árdua tarefa de conciliar graduação e mestrado. Que me incentivaram a não desistir, tampouco titubear diante dos obstáculos. Sou muito grata por ter vocês em minha vida!

A Andressa do Nascimento, por sua amizade e cumplicidade ao longo dessa nossa trajetória acadêmica. O seu companheirismo e apoio foram fundamentais nessa caminhada. Iniciamos e terminaremos o curso juntas, com a graça de DEUS!

E não poderia também deixar de agradecer aos gestores e aos colegas de trabalho da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da UFCG, representados aqui por Ruy Everson Leão. O apoio, a compreensão e o incentivo incondicional de vocês foram de suma importância para a concretização desse sonho!

Por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, me motivaram ao longo dessa jornada, com palavras de ânimo, abraços e conforto nos momentos em que mais precisei. Por vezes, me senti triste, cansada e com medo de não conseguir. O apoio de vocês me fortaleceu nesses momentos de fraqueza. Obrigada pelo carinho, afeto e confiança!

O feminismo nos leva à luta por direitos de todas, todes e todos. Todas porque quem leva essa luta adiante são as mulheres. Todes porque o feminismo liberou as pessoas de se identificarem como mulheres ou homens e abriu espaço para outras expressões de gênero – e de sexualidade – e isso veio interferir no todo da vida. Todos porque luta por certa ideia de humanidade e, por isso mesmo, considera que aquelas pessoas definidas como homens também devem ser incluídas em um processo realmente democrático.

(Marcia Tiburi)

RESUMO

Os projetos de extensão universitária, um dos três pilares das universidades, igualmente importante ao ensino e à pesquisa, é, também, o que proporciona ações devolutivas e aproximações com a sociedade e, por conseguinte, com suas nuances. Essas relações e aproximações podem contribuir com a formação profissional numa perspectiva integral de discentes engajados, os extensionistas. Nesse sentido, este estudo compromete-se a analisar as contribuições do Projeto de Extensão “Mulheres na Liderança” (PEML), UEPB, para formação profissional de estudantes do curso Direito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, Campina Grande. Aportamo-nos em obras que versam sobre a importância dos projetos de extensão para a formação profissional, as lutas das mulheres pela igualdade de gênero, além de documentos normativos referentes às políticas públicas de educação, extensão universitária. Os procedimentos metodológicos adotados fundamentam-se nos princípios da pesquisa documental, do tipo descritiva e de abordagem qualitativa. Desse modo, utilizamos como instrumento de coleta de dados um questionário misto, aplicado a uma amostra de 11 extensionistas do PEML/UEPB. As ações do projeto têm proporcionado um olhar mais humanizado e sensível por parte das extensionistas em relação à vulnerabilidade das mulheres em meio a uma sociedade machista e patriarcal. Além, de fomentar o protagonismo feminino, isto é, as mulheres na liderança.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Educação. Igualdade de Gênero. Formação Profissional. Protagonismo Feminino

ABSTRACT

University extension projects, one of the three pillars of universities, equally important to teaching and research, is also what provides evolutive actions and approximations with society and therefore with their nuances. These relationships and approximations can contribute to professional training in an integral perspective of engaged students, extensionists. In this sense, this study is committed to analyzing the contributions of the extension project “Women in Leadership” for professional training of students of the law course of the State University of Paraíba (UEPB), Campus I Campina Grande. We are responsible for works that deal with the importance of extension projects for professional training, women’s struggles for gender equality, and legal normative documents regarding public education policy, university extension. The methodological procedures adopted are based on the principles of documentary research, descriptive type and qualitative approach. Thus, we used a mixed questionnaire as a data collection instrument. This was applied to a sample of 10 extensionists of the “Women in Leadership” project of the UEPB Law course. The actions of the project have provided a more humanized and sensitive view on the part of extensionists in relation to the vulnerability of women in the midst of a macho and patriarchal society. In addition, it fosters female protagonism, women in leadership.

Keywords: Public Education Policies. Gender Equality. Vocational training. Female Protagonism

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura –1	Mosaico de ações do PEML.....	31
------------------	-------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico – 1	Fatores preponderantes para a participação no projeto ML.....	33
Gráfico – 2	Avaliação no “Mulheres na Liderança” pelas extensionistas.....	34
Gráfico – 3	Influência do “Mulheres na Liderança” nas perspectivas profissionais.....	35

LISTA DE QUADROS

Quadro – 1	Grupos e respectivas responsabilidades.....	30
Quadro – 2	Área de interesse das investigadas no início do curso de direito	35
Quadro – 3	Ações desenvolvidas no projeto “Mulheres na Liderança”	36
Quadro – 4	Protagonismo das extensionistas no projeto “Mulheres na Liderança”	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
PEML	Projeto de Extensão Mulheres na Liderança
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PPC	Projeto Político Pedagógico
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROBEX	Programa de Bolsas de Extensão
ONU	Organizações das Nações Unidas
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	METODOLOGIA.....	16
3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	17
3.1	A extensão na formação profissional em Direito/UEPB.....	20
4	A LUTA DAS MULHERES PELA IGUALDADE DE GÊNERO.....	23
5	O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “MULHERES NA LIDERANÇA”	29
5.1	Perfil extensionista e contribuições do “Mulheres na Liderança”	32
6	CONSIDERAÇÕES.....	41
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICE – A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA.....	47

1 INTRODUÇÃO

A formação profissional em Direito não se limita ao cumprimento da matriz curricular do curso, mas a todo processo formativo que envolve o ser humano em constante transformação. Nesse sentido, os projetos de extensão universitária, um dos três pilares das universidades, igualmente importante ao ensino e à pesquisa, é, também, o que proporciona ações devolutivas e aproximações com a sociedade e, por conseguinte, com suas nuances. Essas relações e aproximações podem contribuir com a formação profissional numa perspectiva integral e omnilateral das discentes engajadas, as extensionistas.

Nessa ótica, o “Mulheres na Liderança”, projeto de extensão do curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I Campina Grande, Paraíba, composto por 14 estudantes (extensionistas) e uma professora (coordenadora), traz à tona as discussões acerca da desigualdade de gênero e “tem como foco incentivar a liderança feminina, tendo em vista a persistente desigualdade de gênero em posições de tomada de decisão no Brasil”.

A relevância desse estudo pode ser justificada pela urgência de fomentação das discussões sobre as desigualdades de gênero latente em nossa sociedade e, principalmente, de ações efetivas nessa perspectiva, como tem desenvolvido o “Mulheres na Liderança”.

Ademais, em buscas na plataforma de indexação de trabalhos científicos, no Google Acadêmico, a partir do descritor (palavras-chave) “Extensão Universitária em Direito” e da delimitação do recorte temporal entre 2011 e 2021, ou seja, nos últimos dez anos, foram encontrados apenas 42 trabalhos, dos quais, nenhum estudo se debruçou sobre temas relacionados às questões como a desigualdade de gênero, feminismo ou vulnerabilidade das mulheres. Assim, vislumbramos a relevância do nosso estudo, que tem como questão de pesquisa: Quais as contribuições do projeto de extensão “Mulheres na Liderança” na formação profissional de estudantes do curso Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campus Campina Grande?

À luz desse questionamento, propomos, enquanto objetivo geral da pesquisa, analisar as contribuições do projeto de extensão universitária, “Mulheres na Liderança” do curso de Direito, para a formação profissional das extensionistas envolvidas. Nesse horizonte, com a pretensão de alcançar o objetivo pretendido, fez-se necessário refletir acerca da importância do projeto de extensão universitária “Mulheres na Liderança” para formação profissional em Direito, conhecer a dinâmica e ações desenvolvidas pelo projeto e analisar se o projeto cumpre a premissa impressa no plano de ações extensionistas.

Aportamo-nos em obras que versam sobre temas relevantes ao estudo, tais como a importância dos projetos de extensão para a formação profissional, as lutas das mulheres pela igualdade de gênero, feminismo, além da exploração de documentos normativos legais que abordam as questões concernentes à política pública de educação, os projetos de extensão universitária, seus objetivos e implicações.

Os procedimentos metodológicos adotados fundamentam-se nos princípios da pesquisa documental, do tipo descritiva e de abordagem qualitativa. Desse modo, utilizamos como instrumento de coleta de dados um questionário misto, aplicado a uma amostra de 11 extensionistas do projeto “Mulheres na Liderança” do curso de Direito da UEPB.

As ações efetivas e os engajamentos das extensionistas no projeto “Mulheres na Liderança” têm proporcionado um olhar mais humanizado e sensível por parte delas em relação aos lugares das mulheres no espaço social, suas vulnerabilidades e desafios em meio a uma sociedade machista e patriarcal. Além de fomentar o protagonismo feminino, isto é, as mulheres na liderança.

2 METODOLOGIA

Pesquisa científica é o processo investigativo fundamentado em um rito metodológico que orienta os caminhos para a descoberta de dada realidade (GIL, 2008). Desse modo, os procedimentos metodológicos adotados fundamentam-se nos princípios da pesquisa documental, do tipo descritiva e de abordagem qualitativa. “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 174). Nesse sentido, buscou-se analisar documentos formativos legais do programa de extensão universitária, tanto no contexto geral, como especificamente sobre o nosso objeto de estudo, a extensão no curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Nessa perspectiva, revisitamos dados primários, que, segundo Marconi e Lakatos (2013, p. 175), são “documentos de arquivos públicos, Relatórios de pesquisa baseados em Publicações parlamentares [...]. Nesse sentido pesquisa documental, proporciona não só a ampliação de conhecimentos como também a compreensão de certas questões” (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Dessa maneira, este estudo se assemelha aos fundamentos da pesquisa descritiva, quando, segundo, Prodanov e Freitas (2013, p. 58),

nas pesquisas descritivas é muito usado os seguintes procedimentos: especificação dos objetivos; operacionalização dos conceitos e das variáveis; elaboração do instrumento de coleta de dados; pré-teste do instrumento (se for o caso); seleção de amostra; coleta e verificação dos dados; análise e interpretação dos dados; apresentação dos resultados (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Nesse prisma, utilizamos como instrumento de coleta de dados um questionário misto com questões objetivas e subjetivas elaborado a partir da ferramenta Google Forms e encaminhado às voluntárias da pesquisa, estudantes extensionistas engajadas no projeto “Mulheres na Liderança” do curso de Direito da UEPB. A população investigada é de 14 extensionistas, das quais, a partir da amostragem por acessibilidade, chegou-se à amostra de 11 investigadas.

A pesquisa ocorre na perspectiva da abordagem qualitativa, isto é, “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70). Dessa forma, a intenção não é a mera quantificação, mas a análise subjetiva dos resultados, no caso, as contribuições do projeto de extensão universitária “Mulheres na Liderança” do curso de Direito, para a formação profissional das extensionistas envolvidas.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária, nos últimos tempos, vem se desvinculando do seu caráter assistencialista, sobretudo, após o período de redemocratização brasileira e das normativas decorrentes desse novo paradigma político. Além disso, com o advento da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, bem como da Resolução nº 5 do CNE/CES, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, é necessário aprofundar os estudos sobre essa temática, de forma a compreender o processo de curricularização da extensão universitária, pois:

Trata-se de temática emergente e que na contemporaneidade dos debates da educação superior tem sido realçada, em especial, pela necessidade de adequação dos currículos dos Cursos de Graduação prever dez por cento (10%) de carga horária de atividades de extensão em seus projetos políticos pedagógicos, por força da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (DIAS, 2021, p. 21).

O Plano Nacional de Extensão Universitária, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, define a Extensão Universitária como sendo “a atividade

acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade”.

Nesse sentido, o referido Plano dispõe que:

O fortalecimento da sociedade civil, principalmente nos setores comprometidos com as classes populares, em oposição ao enfraquecimento da sociedade política ocorrido na década de 80, em especial nos seus últimos anos, possibilita pensar a elaboração de uma nova concepção de universidade, baseada na redefinição das práticas de ensino, pesquisa e extensão até então vigentes. [...] Do assistencialismo passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela extensão; de função inerente à universidade, a extensão começou a ser percebida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os movimentos sociais que estavam surgindo (BRASIL, 2000-2001, p. 3).

Por conseguinte,

Ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade (BRASIL, 2000-2001, p.3).

À vista disso, as atividades extensionistas ocupam um novo patamar no processo educativo dos estudantes, de forma a promover uma maior interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Desta forma,

Com estes paradigmas, promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social, a extensão universitária galga um espaço de articulação privilegiado capaz de aproximar (consolidar) cada vez mais o fazer universitário à comunidade local, dando um amplo sentido de pertença e territorialidade à ação universitária (DIAS, 2021, p. 26).

O ensino, a pesquisa e a extensão formam os três pilares que sustentam as universidades brasileiras. Embora prevista em diversos documentos normativos, destacamos o seu caráter constitucional, localizado no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), que dispõe da seguinte maneira: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse mesmo sentido, dispõe o artigo 6º do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017) ao estabelecer que “a Universidade obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos da legislação em vigor”.

O princípio da indissociabilidade entre esses três pilares forma a base dos objetivos fundamentais da própria instituição, buscando contribuir para o avanço científico regional e

nacional, para a formação profissional, bem como garantir um retorno à comunidade, por meio da prestação de serviços. A esse respeito, o art. 7º do Estatuto (UEPB, 2017) dispõe que:

A Universidade, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tem por objetivos fundamentais: I - A preservação, a difusão e o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes em todas as suas formas de expressão, de modo a contribuir para o progresso científico e cultural da Região e do País. **II - A formação profissional (grifo nosso)**. III - A prestação de serviços à comunidade sob a forma de cursos, consultorias, assistências técnicas e de outras iniciativas, de acordo com a sua natureza.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UEPB é o órgão competente de deliberação coletiva superior em assuntos didático-científicos. Em relação às atribuições pertinentes à extensão universitária, busca contribuir com o CONSUNI para a formulação da política geral da Universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão, aprovar os programas gerais de ensino, pesquisa e extensão e regulamentar a extensão universitária.

O Estatuto da UEPB reservou o Capítulo III para tratar especificamente da Extensão Universitária no âmbito da instituição. Desta maneira, em seu art. 95, aponta que “a extensão assume a forma de cursos, pesquisas, difusão cultural e serviços prestados à comunidade”. Além disso, o seu art. 96 dispõe que, “em seu orçamento, a Universidade consignará recursos destinados às atividades de extensão, sem prejuízo dos provenientes de outras fontes” (UEPB, 2017).

As atividades desenvolvidas no âmbito da Extensão Universitária também fazem parte do currículo da instituição, na dimensão formativa complementar e na qualidade de atividades extracurriculares. Nesse sentido, enuncia o art. 42 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB que os Componentes Curriculares compreendem três dimensões formativas, a saber: Básico, Complementar e Livre. Na dimensão formativa complementar, temos uma divisão entre:

- a) Componentes Eletivos, os quais cumprem diferentes finalidades, como instrumentação ou nivelamento; especialização em linha de pesquisa; desenvolvimento de competências e habilidades complementares;
- b) Atividades Extracurriculares de natureza acadêmico-científico-cultural (participação em minicursos, cursos e oficinas extracurriculares, encontros, seminários, simpósios, congressos, projetos de pesquisa e **extensão**, programas especiais, entre outras atividades afins (UEPB, 2015, grifo nosso).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEPB (PPC – 2016),

[...] Essas políticas de financiamento de projetos de pesquisa e de extensão coordenados por docentes da UEPB foram, e ainda são, fundamentais para consolidar a Graduação e a Pós-graduação, pois a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da

Paraíba (FAPESQ) tem precária estrutura e recursos muito limitados, de modo que não há políticas nem recursos destinados ao fomento de ações da Universidade (UEPB, 2016, p. 13).

Cabe esclarecer acerca da distinção conceitual existente entre projetos e programas de extensão. A esse respeito,

[...] Compreende-se projeto como um conjunto de ações contínuas e interligadas, voltadas para um objetivo de caráter educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico. Já programas de extensão referem-se a um conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes, voltados para um objetivo comum. Ao elaborar vários projetos, sob o mesmo tema e objeto, a recomendação é que estes sejam agregados e organizados de uma forma mais ampla como programas. Assim, os recursos e esforços podem ser utilizados conjuntamente e de forma integrada. [...] Em resumo, são consideradas atividades de extensão universitária aquelas que promovam de maneira direta a interação transformadora entre universidade e a sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa (DIAS, 2021, p.27).

Como vimos, as atividades desenvolvidas no âmbito da extensão universitária devem se desenvolver de forma indissociável ao ensino e à pesquisa. Ademais, é uma importante ferramenta, a fim de aproximar a academia da comunidade. Além disso, também faz parte da estrutura curricular dos cursos superiores, de forma a colaborar para uma formação profissional no sentido mais amplo e integral. Nessa perspectiva, abordaremos, a seguir, a importância da extensão universitária no processo formativo do corpo discente do curso de Direito da UEPB.

3.1 A extensão na formação profissional em Direito/UEPB

Em consonância com a CRFB/88, consta na vigente Constituição Estadual da Paraíba, de 1989, em seu art. 285, que: “A Universidade Estadual da Paraíba é autarquia especial, “multicampi”, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Destarte, a UEPB tem por missão “formar profissionais críticos e socialmente comprometidos, capazes de produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão”. Desse modo, a instituição busca, por intermédio dessas ações, contribuir para o desenvolvimento educacional e sociocultural do país, particularmente, do Estado da Paraíba (PPC Curso de Direito – 2016).

Por indissociabilidade, princípio central e constitucional, entre ensino, pesquisa e extensão, entende-se que cada atividade de ensino envolve a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social, assim como a busca de excelência acadêmica; que cada atividade de pesquisa se articula com o conhecimento existente e se vincula à melhoria da qualidade de vida da população, além de propiciar o surgimento de pesquisadores de referência nacional e internacional; que cada atividade de extensão seja um espaço privilegiado, no qual educadores, educandos e

comunidade articulam a difusão e a produção do conhecimento acadêmico em diálogo com o conhecimento popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem suas soluções de forma solidária e responsável (UEPB, 2016, p. 16).

Ainda de acordo com esse documento, “o ensino do Direito não pode limitar-se ao espaço fechado da sala de aula, a pesquisa não pode ser um acordo tácito entre privilegiados, como também a extensão não pode confirmar-se como assistencialismo”. Nessa perspectiva, vislumbramos um importante avanço na concepção de aproximação entre a teoria e a prática, pautada na dimensão epistemológica assumida pela instituição e edificada por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão. Canon e Pelegrinelli (2019, p. 14) nos dizem que:

A extensão universitária permite uma maior aproximação entre a Universidade e a comunidade, colaborando para uma educação de qualidade, a qual é possibilitada durante a formação acadêmica. Entende-se que por meio de ações e projetos de extensão, as Instituições de ensino têm a oportunidade de levar até a comunidade os conhecimentos adquiridos e obter familiaridade com a pesquisa e o ensino.

Em relação ao discente do Curso de Direito, o PPC (2016, p.29) garante que este atue de forma participante, de modo que lhe seja dada a oportunidade de “desenvolver habilidades que o permitam aprender continuamente, sendo isso efetivado por meio de novas técnicas de ensino, objetivando que o mesmo venha a adquirir uma visão crítico-reflexiva, isso através do ensino, da pesquisa e da extensão”.

Concernente à extensão, este documento a define como sendo “um processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade” (UEPB, 2016, p. 35). No que tange à Extensão Universitária, em nível nacional, temos a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito, dentre outras providências. De acordo com o art. 2º, § 1º, inciso IX, desse documento, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deverá constar “incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica”. A esse respeito, consta, em seu art. 7º, que:

Os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos (Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2018, p. 4).

Corroborando, Nader (2013) diz, “Aos juristas de amanhã”, que a experiência de vida é um fator favorável ao estudo do Direito, uma disciplina das relações humanas. Quem está afeito à engrenagem social ou aos problemas da convivência possui uma vantagem, pois o

conhecimento da pessoa natural e da sociedade constitui um pré-requisito à compreensão dos diversos ramos jurídicos. A esse respeito, no estudo de pesquisa de Canon e Pelegrinelli (2019, p. 14, grifo nosso),

[...] foi evidenciado que a formação destes estudantes do projeto [de extensão] permitiu uma visão mais **integral** acerca da postura profissional universalizada e voltada para a realidade social onde os sujeitos estão inseridos, pelo motivo de que o sucesso de um bom profissional não depende apenas de sua competência profissional, e sim de outros fatores que podem ser transmitidos a partir da extensão universitária.

Conforme a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

Art. 3º – A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018a).

A esse respeito, consta, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UEPB (PDI 2014 – 2022), que:

A Universidade Estadual da Paraíba tem sua política de extensão claramente sintonizada com o que preceitua o Plano Nacional de Extensão Universitária – Renex (elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto). [...] A extensão então deve ser compreendida como - processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (Plano Nacional de Extensão Universitária-Renex). [...] A extensão reafirma o compromisso social da universidade de desenvolver ações que possam contribuir significativamente para a mudança da sociedade em consonância com a Constituição de 88, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei No 9.364 – e com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) –, amadurecendo seus conceitos, aperfeiçoando seus instrumentos e afastando suas principais dificuldades (UEPB, 2014, p. 50).

Ainda como base nesse documento e em suas diretrizes, ressaltamos que:

A UEPB com o objetivo de incentivar a participação de estudantes, nas atividades de extensão, mantém um programa de bolsas de extensão. O programa visa a melhor formação acadêmica dos graduandos nessas atividades, como também estimula a integração entre o corpo docente, discente e técnico-administrativo nessas atividades, contribuindo, em diversas áreas do conhecimento, para que a universidade cumpra sua função social de melhoria da qualidade de vida da população. Os projetos de extensão desenvolvidos, com a participação de bolsistas, são voltados, prioritariamente, para as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente e saúde. (UEPB, 2014, p. 118).

Conforme observamos nos supracitados documentos, a UEPB normatizou, por meio da sua política institucional, a exemplo do seu PDI e do PPC do Curso de Direito (2016), as

diretrizes instituídas pelos órgãos nacionais, a fim de fomentar ações extensionistas no âmbito das universidades, bem como de preparar melhor os futuros profissionais numa dimensão humanística, reflexiva e crítica, o que também se espera do Profissional da área do Direito, muitas vezes julgado pelo seu apego às questões tecnicistas.

Após a análise dos documentos institucionais que organizam e apontam diretrizes para a política extensionista da UEPB, abordaremos, a seguir, apoiados em nosso aporte teórico, as questões inerentes à pauta feminina na luta pela igualdade de gênero.

4 A LUTA DAS MULHERES PELA IGUALDADE DE GÊNERO

Inicialmente, antes de tratarmos das questões relacionadas à desigualdade de gênero propriamente dita, faz-se necessário um esclarecimento acerca do conceito do termo gênero, visto que ele possui diferentes conotações e abordagens.

Para a historiadora estadunidense Joan Scott (1995), o gênero tornou-se uma palavra particularmente útil, sobretudo, após a proliferação dos estudos do sexo e da sexualidade, isso porque ele oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens, perpetuados ao longo da história. Na concepção desta autora, só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são, ao mesmo tempo, categorias vazias e transbordantes, isso porque, mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas.

Corroborando, Balestrin (2018, p. 19) afirma que:

O conceito de gênero surge como ferramenta teórica e política para denunciar as desigualdades existentes entre homens e mulheres e demarcar que as diferenças entre feminino e masculino são socialmente construídas. Essas construções de gênero posicionam homens e mulheres de diferentes modos, criam expectativas relativas às feminilidades e masculinidades, indicam para homens e mulheres formas possíveis de viver o amor, a paixão e o desejo.

Nessa lógica, o gênero se constitui social e historicamente, ao mesmo tempo em que elege categorias privilegiadas normativamente, que exercem poder e dominação sobre aquelas subalternizadas pelas práticas sociais e discursivas. Assim, Scott (1995) indaga alguns questionamentos, no sentido de pensarmos: Como é que o gênero funciona nas relações sociais humanas? Como é que o gênero dá um sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico? Logo, as respostas vão depender da compreensão de gênero enquanto categoria de análise. Nessa direção,

As discussões envolvendo os assim chamados *estudos de gênero* foram desencadeadas, principalmente, a partir dos esforços teóricos empreendidos por estudiosas feministas com objetivo de desconstruir concepções tradicionais que naturalizavam um determinado lugar da mulher na sociedade ocidental: a ocupação apenas do espaço privado e a sua tendência ‘natural’ ao cuidado com os filhos e com o lar (GONÇALVES, 2012, p. 96).

Logo, não faz tanto tempo que era um fato comum as mulheres renunciarem ao seu direito à educação e à profissionalização em virtude do casamento, basta pensarmos na geração das nossas avós ou até mesmo das nossas mães. Outra ocorrência, comumente observada, e que persiste até hoje, é o fato de homens terem uma remuneração maior que as mulheres no desempenho das mesmas funções. Tais eventos, naturalizados social e culturalmente, aliados à baixa representatividade de mulheres em diversos cargos políticos e/ou de liderança ou mesmo à ausência deles, mostram-se como resquícios de um longo momento histórico marcado pelo poder patriarcal que nos oprime e subjuga a nossa capacidade de ocupar determinados espaços de poder.

Assim, Bourdieu (2012, p. 7) assevera que:

[...] o que é ainda mais surpreendente, que a ordem estabelecida, com suas relações de dominação, seus direitos e suas imunidades, seus privilégios e suas injustiças, salvo uns poucos acidentes históricos, perpetue-se apesar de tudo tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais. Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.

Nesse sentido, ainda opera um sistema social sob a égide do patriarcalismo. Sendo assim, reserva-se aos homens a prerrogativa de tutela sobre nós, mulheres, e aos nossos bens, e – há quem entenda – sobre os nossos corpos também. Nessa ótica ‘patriarcalista’ e machista, reservou-se às mulheres a esfera privada e os cuidados com a família e com a casa. Ao mesmo tempo em que os espaços públicos, de poder, liderança, política e produção científica foram destinados aos homens.

Nesse sentido, Bourdieu (2012, p.18) nos fala que:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do

tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos.

Na contramão dessa visão androcêntrica, a partir do século XIX, as mulheres passam a se organizar em grupos para reclamar e exigir os seus direitos. Surgem, então, as bandeiras de luta do nascente movimento feminista. Mas é na Europa e nos Estados Unidos, na segunda metade do século XIX, que se inicia o movimento em prol dos direitos políticos e sociais, ou seja, direcionados à luta pelo direito de votar e por melhores condições de trabalho nas fábricas. Desta forma, a luta pelo direito ao voto marca o que alguns autores e autoras denominam de *primeira onda* do feminismo. Nesse contexto, destaca-se a obra *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, de 1949, na qual a autora denuncia as raízes culturais da desigualdade sexual (AUAD, 2003).

Auad (2003) também explica a origem da *segunda onda* do movimento feminista, iniciada em 1963 com a publicação da obra de Betty Friedan, *A mística feminina*, uma análise do livro *O segundo sexo*, mas que apresenta novas propostas voltadas para a reorganização do movimento feminista. É também nessa *segunda onda* que observamos a união com outros movimentos que defendem a bandeira dos direitos políticos e sociais, a exemplo dos movimentos operário e estudantil. Segunda a autora, foi também nessa “onda” que se iniciaram os debates acerca do gênero. Para esta, só existiriam essas duas “ondas”, vigentes após 1975 e até a data da publicação da sua obra “Feminismo – que história é essa?”, ocorrida em 2003.

Faz-se importante ressaltar que há outras divisões utilizadas por estudiosos e estudiosas da área, bem como a utilização de outras terminologias e marcos temporais a serem considerados por estes. Nesse sentido, destacamos o que, para alguns, seria a “*terceira onda*” do movimento feminista, mas há divergência entre os autores se estaríamos na terceira ou na quarta. Desta forma, consideramos o que seria essa “*terceira onda*”: incluem-se aqui as pautas não contempladas pelos movimentos anteriores, mas que ensejam fortes discussões e reivindicações. Nesse sentido, ganharam visibilidade os estudos das relações de gênero numa perspectiva interseccional, derivada do termo interseccionalidade, criado pela professora de Direito norte-americana Kimberlé Crenshaw, para conceituar como os diferentes tipos de discriminação interagem. Logo, na concepção de Akotirene (2020, p. 19),

[...] A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais.

Nessa perspectiva de um feminismo interseccional, Tiburi (2018) reconhece a importância de incluir na pauta feminista – além das discussões de gênero e sexualidade – a questão das classes sociais, da raça e da “plasticidade”, esta última relacionada às questões de “deficiências”, das aparências e da idade, que, segundo a autora, afetam várias minorias. Na concepção desta autora no que concerne ao feminismo, este se caracteriza como algo complexo, processual e dialógico, podendo se reinventar e se recriar. Além do mais, o feminismo, “mais do que uma teoria e uma prática intimamente enlaçadas, é a invenção de um outro mundo possível, a partir da desmontagem do jogo patriarcal, mas apenas enquanto a invenção de um outro mundo constitui sua utopia” (TIBURI, 2018, p. 43).

No que se refere à inferioridade jurídica da mulher em relação ao marido, aqui, no Brasil, apenas após a promulgação Constituição de 1988 é que as mulheres passaram a ter formalmente os mesmos direitos e obrigações que os homens, e seus direitos e deveres referentes à sociedade conjugal e ao planejamento dos filhos (com o marido) foram reconhecidos.

Conquistas como estas não vieram naturalmente, mas da organização e da luta de muitas mulheres, em sua maioria, advindas de famílias de posses e de prestígio, especialmente, da França e dos Estados Unidos, países aos quais se atribui a criação do movimento feminista.

Mais provável, porém, é que a dificuldade real esteja realmente em datar um movimento que se manifesta em lugares e mediante formas e iniciativas as mais variadas. E que, exatamente por ser um movimento, não se reduz apenas às mobilizações que se intensificam no século XIX em torno da “questão feminina”, mas que corresponde ao processo crescente e com ritmos variados da participação da mulher no mercado de trabalho, da paulatina presença feminina no espaço público, na atuação de porta-vozes que, a partir de lugares considerados como verdadeiros redutos femininos, como no caso da literatura, como se verá, se manifestam por meio da palavra escrita, da oratória, das publicações em jornais (GONÇALVES, 2006, p.18).

Como vimos, desde o seu início, o movimento feminista organizado esteve ligado às questões políticas, isto porque, tanto na Europa como nos Estados Unidos (onde surgiram) e no Brasil, sua origem esteve relacionada à luta das mulheres pelo direito ao voto e à candidatura. As mulheres enxergaram, desde então, que, por meio da política, poderiam alcançar grandes mudanças na sociedade. Aqui no Brasil, a luta do feminismo, no primeiro momento, esteve associada ao nome de Bertha Lutz, que, durante a década de 1920, exerceu uma forte liderança, mantendo-se ligada às causas do movimento até a sua morte, ocorrida na década de 1970. Bertha Lutz era filha de intelectuais: sua mãe era uma enfermeira inglesa, e seu pai, um importante cientista brasileiro, Adolfo Lutz. Ela teve a oportunidade de estudar em Paris e conhecer muitas sufragistas, além de manter excelentes contatos com lideranças femininas de vários países. Viajou também para os Estados Unidos e para a Europa, representando o Brasil

no Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho e na Conferência da mulher nos Estados Unidos (PINTO, 2003).

Surge na década de 1970, ancorado no Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, em São Paulo, e em pesquisas de ciências humanas e educação, realizadas nas grandes universidades do país, o que se poderia chamar de *feminismo acadêmico*, dando também surgimento, inclusive, a Núcleos de Pesquisas em Estudo da Mulher, em várias universidades brasileiras de: ciências sociais, antropologia, ciência política e sociologia, sobre as questões femininas ou de relações de gêneros, não ficando essas livres de tensões, principalmente no campo das ciências sociais (PINTO, 2003). As desigualdades sociais têm sido amplamente denunciadas. Entretanto, em que pese a ampla discussão sobre a temática, poucas são as ações efetivas para reduzir a desigualdade no país, notadamente aquelas relacionadas aos homens e mulheres no mercado de trabalho. A esse respeito, segundo o IBGE (2018),

O percentual do rendimento médio recebido pelas mulheres era predominantemente inferior ao dos homens em todas as ocupações selecionadas, independentemente de a ocupação apresentar baixa ou elevada participação feminina ou ter rendimentos baixos ou elevados. [...] A participação das mulheres no contingente de ocupados era maior entre os Trabalhadores dos serviços domésticos em geral (95,0%), Professores do Ensino fundamental (84,0%), Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (74,9%) e dos Trabalhadores de centrais de atendimento (72,2%).

Em relação à divisão sexual do trabalho, bem observada nos dados acima, constatamos que ela reflete os espaços construídos socialmente e atribuídos a nós, mulheres, sobretudo, na esfera doméstica e na prestação de serviços de atendimento e cuidados. Com destaque para as funções de serviços domésticos e magistério, verdadeiros redutos femininos. Outro espaço que também reflete a desigualdade de gênero é a política. A respeito da inserção da mulher em tal esfera, Lima (2016, p. 487) esclarece que:

[...] é um desafio, sobretudo em países como o Brasil, onde o sistema patriarcal define em grande medida os papéis sociais que homens e mulheres devem assumir seja culturalmente, socialmente ou politicamente. A divisão sexual do trabalho se mostra como um dos grandes empecilhos que fazem com que muitas mulheres sejam privadas de vivenciar o mundo político. Boa parte das pessoas do sexo feminino convive com o fato de ter que lidar com a dupla (até tripla) jornada de trabalho, um fator de peso que acaba por desestimular centenas de mulheres na busca por uma carreira política.

Como exemplo da baixa representatividade política da mulher em nosso Estado, dos 36 deputados estaduais eleitos em 2018 na Paraíba, apenas cinco eram mulheres (Cida Ramos, Estela Bezerra, Camila Toscano, Pollyana Dutra e Doutora Paula). E, dos 12 deputados federais

eleitos na Paraíba nessas mesmas eleições, havia apenas uma mulher (Edna Henrique - PSDB) (GAZETA DO POVO, 2018).

Nossa baixa representatividade também está presente no cenário nacional. De forma que, nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados (legislatura 2019-2023) foram eleitas, apenas, 77 mulheres – o que representa 15% das cadeiras ocupadas. Dentre as 77 mulheres eleitas, 43 ocuparam o cargo de deputada federal pela primeira vez. Na composição anterior, a bancada feminina ocupava 51 cadeiras, representando 10% do total (ACN, 2019).

Nas eleições de 2020, o eleitorado apto por sexo no Estado da Paraíba consistia em 1.398.989 homens e 1.567.774 mulheres (TRE, 2020).

Segundo dados estatísticos do eleitorado brasileiro, divulgados pelo TSE, para as eleições de 2020, o eleitorado feminino representou 52,530%. Ou seja, mais uma vez, nós, mulheres, decidimos as eleições no Brasil. Por outro lado, nas mesmas eleições, em relação ao gênero, tínhamos 66,4% de candidatos do gênero masculino e 33,6 % do gênero feminino (TSE, 2020).

A desigualdade de gênero é reconhecida por diversas organizações nacionais e internacionais, incluindo a ONU. A propósito, dentre os objetivos nas Nações Unidas Brasil, para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, temos a proposta, em seu objetivo 5.5, de “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública” (ONU, 2016).

Nesse contexto, no tocante ao desejo por igualdade, Galindo (2012, p. 20) nos diz que:

A concreta aspiração a uma igualdade entre as pessoas não visa em princípio a estipular qualquer homogeneidade social e cultural, mas evitar as discriminações arbitrárias e/ou calcadas em diferenciações construídas a partir de critérios culturalmente considerados injustos, tais como: a cor da pele, a raça, o sexo, a religião, a ascendência, a situação econômica e outros congêneres. Ainda assim, mesmo essa concepção está assentada em pressupostos filosóficos e culturais que não são os mesmos em todo tempo e lugar.

Destacamos, na luta pela efetivação do direito à igualdade, a importância do direito à educação, esta como um meio que viabiliza o acesso a outros direitos, bem como pela engrenagem que faz a sociedade se movimentar e avançar em um sentido mais amplo.

Desse modo, a educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social (PNEDH, 2018, p. 12).

Consoante os termos firmados no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos e ratificado pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2018, p. 12), a educação, além de ser um direito em si, bem como indispensável ao exercício da cidadania, contribui também para:

- criar uma cultura universal dos direitos humanos;
- exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;
- assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre (PNEDH, 2018, p. 12).

Nesse sentido,

Art. 2º - A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. [Sendo assim, conforme o art. 12] As Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública (BRASIL, 2012).

Nessa direção, analisaremos, na próxima seção, o projeto de extensão “Mulheres na Liderança”, sob o prisma da Educação em Direitos Humanos, inserido na área temática Direitos Humanos e carregando, em seu âmago, a diminuição da desigualdade de gênero por meio das suas ações e do fomento à ocupação de espaços de liderança por mulheres, dentro e fora da UEPB.

5 O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “MULHERES NA LIDERANÇA”

“Mulheres na Liderança” é um grupo voltado ao encorajamento à liderança feminina e à tomada de decisões por parte das mulheres. O coletivo conta com a participação da professora Doutora Cynara de Barros Costa, coordenadora do projeto, e de alunas do curso de Direito da UEPB. O projeto, iniciado em agosto de 2020, durante o período de isolamento social em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus, conta, atualmente, com mais de 40 alunas de diferentes períodos letivos que interagem, especialmente, por meio de grupos dos aplicativos *WhatsApp* e *Instagram*, além de reuniões realizadas via *Google Meet*. Como desdobramento desse projeto, foram criados e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) dois projetos de extensão universitária denominados: “Mulheres na Liderança” e “Mulheres em Ação, ambos

interligados, a fim de concretizar as ações já realizadas no âmbito do coletivo “Mulheres na Liderança”. Participam desses projetos 24 alunas na qualidade de extensionistas, sendo duas bolsistas e 22 voluntárias (PEML, 2020).

Agora, tratando mais especificamente do projeto de extensão “Mulheres na Liderança”, alvo no nosso estudo, ele está inserido na grande área Ciências Sociais e Aplicadas. Pertence à linha de extensão “Direitos Individuais e Coletivos” e tem como área temática “Direitos Humanos”. O seu objetivo é “incentivar a ocupação de espaços de liderança por mulheres, dentro e fora da UEPB, tendo em vista a abissal desigualdade de gênero nos espaços decisórios, especialmente na região Nordeste”. A fim de atingir os objetivos propostos, o grupo vem desenvolvendo uma ampla pesquisa de cunho bibliográfico e documental, além da realização de seminários, workshops, rodadas de debates, entrevistas, bem como a produção de conteúdo para as mídias sociais, especialmente o Instagram (PEML, 2021). Para o desenvolvimento destas atividades, foram criados cinco grupos de trabalhos (GTs). Cada GT atua em uma determinada área e homenageia algumas personalidades femininas, escolhidas pelo grupo por meio de votação.

O quadro abaixo descreve a responsabilidade assumida pelo GT, bem como a distribuição das atividades desenvolvidas pelos grupos e personalidade feminina escolhida para representar cada um.

Quadro – 1: Grupos e respectivas responsabilidades

GRUPO DE TRABALHO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
GT1 (Nise da Silveira)	Organizar	Responsável por organizar a agenda do coletivo e fiscalizar se os demais grupos estão cumprindo aquilo que foi combinado durante a reunião mensal. Além disso, também faz o <i>feedback</i> da atuação das líderes, escolhida em reunião para liderar o GT na vigência de um mês. Esse grupo homenageia a médica psiquiatra Nise da Silveira, reconhecida pela grande contribuição à psiquiatria e pelo seu método revolucionário no tratamento de doentes mentais, bem como por sua luta antimanicomial.
GT2 (Antonieta de Barros)	Despertar	Tem como objetivo identificar os principais obstáculos para que as mulheres ocupem posições de liderança e sugerir ações voltadas à superação dessas barreiras. Sua patrona é Antonieta de Barros, uma jornalista, professora e política brasileira nascida no início do século XX, que se destacou como a primeira mulher negra a assumir um mandato popular, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Além disso, também serviu de inspiração para os movimentos negro e feminista.
GT3 (Nísia Floresta)	Capacitar	Busca desenvolver atividades voltadas à capacitação do grupo, sobretudo, por meio da produção dos webinários e workshops. Este GT homenageia Nísia Floresta, educadora, poetisa e escritora brasileira, responsável por incentivar as meninas a uma educação científica. Nísia também é reconhecida como a primeira feminista brasileira.

<p>GT4 (Lélia Gonzales)</p>	<p>Agir</p>	<p>Propõe agregar valores para a sociedade e expandir os conhecimentos produzidos pelo projeto para além dos muros da UEPB. Entretanto, em virtude das limitações impostas pela pandemia causada pelo Coronavírus, as suas ações foram direcionadas ao Instagram, por meio de criação de conteúdo e enquetes, além da organização de um grupo de debates do grupo, aberto também ao público. Lélia Gonzales foi a homenageada escolhida para dar nome ao grupo, isso porque as alunas responsáveis pelo GT a consideram uma mulher de ação, visto que espelhou e produziu um legado significativo de conhecimento. Ademais, Lélia Gonzales foi uma intelectual feminista brasileira, respeitada mundialmente, e ativista do movimento negro. Por meio das suas obras e das suas ações, denunciou o racismo e o sexismo como formas de violência e subalternização das mulheres negras.</p>
<p>GT5 (Carolina Maria de Jesus)</p>	<p>Divulgar</p>	<p>Com o objetivo de divulgar o projeto “Mulheres na Liderança”, é responsável pela imagem e comunicação do grupo, por meio da divulgação dos trabalhos encaminhados pelos outros GTs. Homenageia Carolina Maria de Jesus, uma das primeiras e mais importantes escritoras negras do Brasil. Carolina também era compositora e poetisa e teve a sua história marcada pela fome e miséria, fato narrado em suas obras.</p>

Fonte: PEML (2020; 2021) adaptação da autora (2021).

Conforme consta no Projeto de Extensão do “Mulheres na Liderança”, é propósito do projeto “despertar a discussão sobre a temática da atuação feminina nos espaços de liderança, além de promover ferramentas de capacitação que auxiliem no impulsionamento de suas carreiras”. Nessa perspectiva, o projeto inserido na área temática Direitos Humanos atua na perspectiva de aprofundar e discutir as dificuldades das mulheres em superar a desigualdade de gênero, bem como no estudo das razões (ex)implícitas a estas questões. Vejamos, abaixo, a Figura 1:

Figura – 1: Mosaico de ações do PEML



Fonte: PEML, Instagram (2021).

A partir de ações como essas e tantas outras desenvolvidas pelo projeto, busca-se combater a desigualdade de gênero e proporcionar às discentes a capacitação necessária para superá-la, especialmente, por meio das atividades práticas, a exemplo da liderança rotativa, desempenhada pelas alunas extensionistas. Nesse sentido, o projeto em questão alinha-se à concepção e aos princípios da Educação Superior, pois, na perspectiva do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2018),

Tal dimensão torna-se ainda mais necessária se considerarmos o atual contexto de desigualdade e exclusão social, mudanças ambientais e agravamento da violência, que coloca em risco permanente a vigência dos direitos humanos. As instituições de ensino superior precisam responder a esse cenário, contribuindo não só com a sua capacidade crítica, mas também com uma postura democratizante e emancipadora que sirva de parâmetro para toda a sociedade.

As atribuições constitucionais da universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão delineiam sua missão de ordem educacional, social e institucional. A produção do conhecimento é o motor do desenvolvimento científico e tecnológico e de um compromisso com o futuro da sociedade brasileira, tendo em vista a promoção do desenvolvimento, da justiça social, da democracia, da cidadania e da paz (PNEDH, 2018, p. 23-24).

Nesse sentido, os objetivos propostos pelo projeto ora analisado estão em consonância com as diretrizes instituída pelo documento supracitado, sobretudo, porque,

Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos. A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos (PNEDH, 2018, p. 24).

Portanto, para aferir se as atividades desenvolvidas pelas discentes estão em consonância com a proposta de extensão apresentada à PROEX (bem como com as bases conceituais e pragmáticas, abordadas em diversos documentos normativos institucionais e nacionais, no que tange, sobretudo, às ações e às perspectivas a serem desenvolvidas no âmbito das extensões universitárias), desenvolvemos a presente pesquisa. Posto isto, analisaremos, a seguir, os resultados obtidos por meio da coleta de dados, a fim de responder às indagações suscitadas pelo presente estudo.

5.1 Perfil extensionista e contribuições do “Mulheres na Liderança”

Como visto na seção anterior, o ML tem contribuído com a desconstrução da inferioridade feminina e com o empoderamento das mulheres. Suas ações têm um amplo alcance na sociedade, sobretudo, devido às redes sociais, especialmente o Instagram e o

YouTube. Nesse momento, propusemo-nos a investigar, de forma mais endógena, as contribuições do ML para as extensionistas engajadas no projeto. Nessa perspectiva, para atender aos objetivos desse estudo, optamos pela aplicação de um questionário do tipo misto (composto por questões objetivas de múltipla escolha e subjetivas), desenvolvido pela ferramenta Google Forms, encaminhado para o grupo de WhatsApp do projeto “Mulheres na Liderança”, a ser respondido pelas discentes participantes do projeto de extensão. Desta forma, buscou-se analisar acerca das contribuições do projeto de extensão “Mulheres na Liderança” na formação profissional de estudantes do curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campus Campina Grande. Isto posto, fizemos indagações descritas nos gráficos abaixo:

Gráfico – 1: Fatores preponderantes para a participação no projeto ML



Fonte: Google Forms, arquivo da pesquisa (2021).

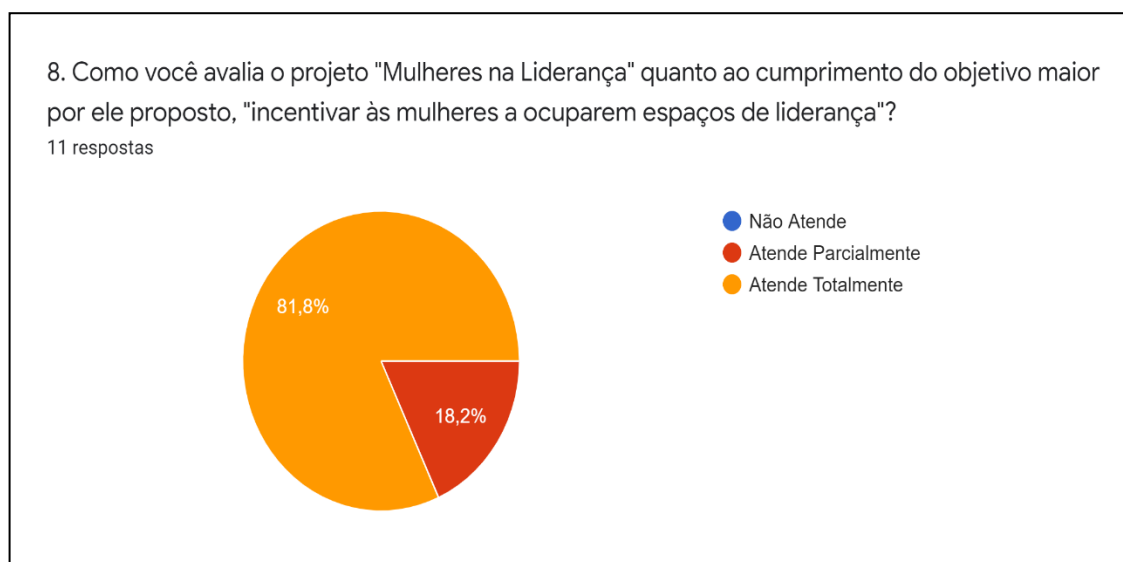
No intuito de investigar sobre o fator determinante que as impulsionou a participarem do projeto, foi elaborada a questão constante no gráfico acima. Como resultado apresentado, foi unânime a identificação das extensionistas com o movimento feminista, inclusive, em detrimento da obtenção de bolsa ou até mesmo da certificação ofertada para fins de cumprimento da carga horária do curso. Diante do exposto, o projeto atende aos pressupostos contidos no PPC (2016) do curso de Direito da UEPB, relacionado à extensão universitária, em seu art. 7º, ao afirmar que “os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social”.

Ademais, essa unanimidade nas respostas das discentes na identificação com o movimento feminista contribui para o rompimento, por meio da educação e informação, daquilo

que Bourdieu (2012) denominou de “violência simbólica”, exercida, sobretudo, por meio das práticas sociais que corroboram para a desigualdade existente entre os gêneros e que dificultam o acesso das mulheres a posições estratégicas no âmbito da política e dos cargos de liderança.

Também direcionamos nossa investigação no sentido de analisar o projeto quanto ao cumprimento do seu objetivo central, por meio da questão que segue.

Gráfico – 2: Avaliação no “Mulheres na Liderança” pelas extensionistas

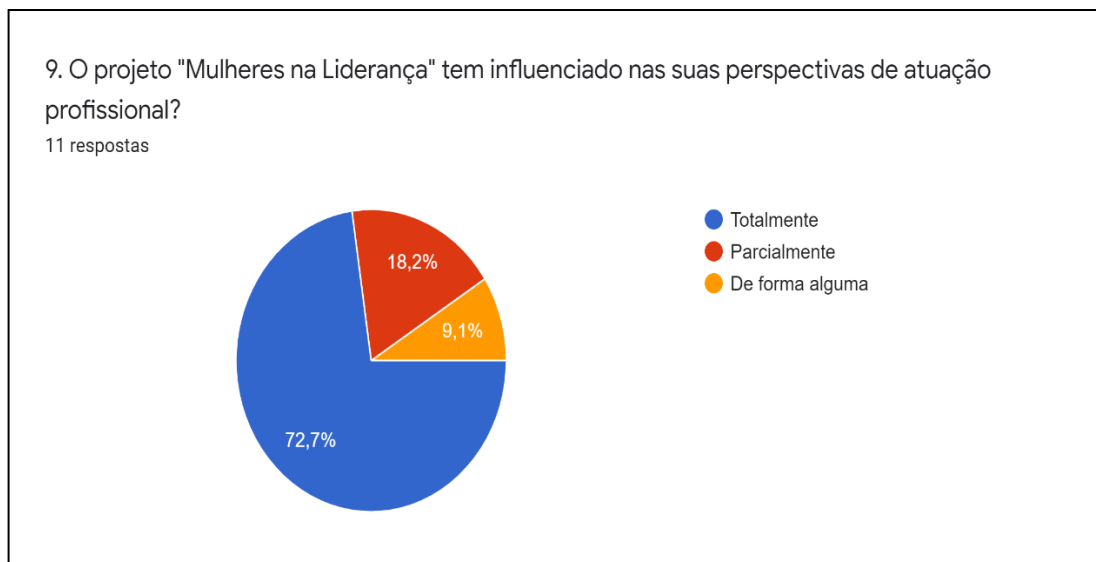


Fonte: Google Forms, arquivo da pesquisa (2021).

Observa-se que a questão 8, descrita no gráfico acima, buscou analisar a satisfação das extensionistas no que tange ao cumprimento do objetivo proposto pelo projeto no sentido de incentivar as mulheres a ocuparem espaços de liderança. Nesse sentido, 81,8% das participantes responderam que o projeto atende totalmente a esse objetivo, enquanto 18,2% afirmaram que o projeto atende apenas parcialmente. O resultado mostra-se satisfatório, posto que a maioria das alunas se posicionaram de forma positiva e que nenhuma respondeu de forma totalmente negativa, ou seja, ninguém afirmou que o projeto não atende quanto ao seu objetivo maior.

Logo, a partir da concepção da maioria das discentes, ao afirmarem que o projeto atende totalmente ao seu objetivo de incentivar a liderança feminina, compreendemos que ele também converge para os objetivos traçados pela ONU, sobretudo, no que concerne ao alcance da igualdade de gênero e empoderamento das meninas e das mulheres no sentido de “garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”.

Ademais, interessamo-nos a saber se o projeto em questão tem influenciado as discentes no sentido de suas aspirações profissionais. Para tanto, foi realizado o seguinte questionamento:

Gráfico – 3: Influência do “Mulheres na Liderança” nas perspectivas profissionais

Fonte: Google Forms, arquivo da pesquisa (2021).

Quanto à perspectiva profissional das discentes, a maioria (72,7%) afirmou que o projeto as influenciou totalmente. Em sentido contrário, 9,1% responderam que o projeto não influenciou de forma alguma. E 18,2% afirmaram que o projeto as influenciou parcialmente. Desse modo, compreendemos que o projeto está em perfeita harmonia com o art. 2º da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que trata da Educação em Direitos Humanos e que propõe como um dos eixos fundamentais do direito à educação o “uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas”. Desta forma, o projeto colabora para que a prática profissional dessas alunas seja norteada pelos princípios de equidade, justiça e liberdade, difundidas transversalmente pelas ações propostas e desenvolvidas pelo projeto.

No intuito de aprofundarmos o questionamento anterior, acerca da perspectiva de atuação profissional, fizemos um questionamento quanto às pretensões profissionais das extensionistas ao adentrarem no curso de direito

Quadro – 2: Área de interesse das investigadas no início do curso de direito

Questão – 4: Quando você iniciou o curso de Direito, qual a área (especialidade) que mais te atraía ou que você vislumbrava para uma carreira profissional?	
Extensionista voluntária	Respostas
EX-A	Direito constitucional
EX-B	Não possuía perspectivas
EX-C	Direito penal

EX-D	Sempre desejei (e desejo) ser Defensora Pública, mas a área do Direito que mais me atrai é o Direito Penal
EX-E	Constitucional, Empresarial e Direito Econômico
EX-F	Advogada
EX-G	Iniciei o curso em 2020 e hoje a área que mais me interessa é a constitucional
EX-H	Eu sempre sonhei em fazer concurso para a Polícia Federal
EX-I	Direito Ambiental e Direito Constitucional
EX-J	Carreira policial
EX-K	A área acadêmica

Fonte: Arquivo da pesquisa (2021).

Como se observa no quadro 2, acima, no início do curso de Direito, das 11 respostas apresentadas, quatro incluem o Direito Constitucional; duas, o direito penal; duas, a carreira policial; uma, a área acadêmica; uma, a advocacia, e uma afirmou que, nesse período, ainda “não possuía perspectivas”. No que tange aos resultados, a área de maior destaque dentre as respostas apresentadas, Direito Constitucional, está diretamente relacionada à área dos Direitos Humanos, sobretudo, aos direitos e garantias fundamentais, inerentes à proteção do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, conforme finalidade dos Direitos Humanos. Ademais, relacionando os resultados ilustrados no Gráfico 3 aos do Quadro 4, acima, podemos perceber a importância e influência do ML na vida e no futuro profissional das extensionistas investigadas, quando 72,7% e 18,2%, respectivamente, afirmam que o engajamento no ML as tem influenciado quanto às suas perspectivas profissionais, totalmente e parcialmente.

Seguindo, a fim de conhecer melhor as ações desenvolvidas pelo projeto sob a ótica das discentes extensionista, perguntamos e obtivemos os resultados acerca das ações do projeto, como consta no Quadro 3, abaixo:

Quadro – 3: Ações desenvolvidas no projeto “Mulheres na Liderança”

Questão – 6: Quais os tipos de ações que são desenvolvidas pelo Projeto "Mulheres na Liderança"?	
Extensionista voluntária	Respostas
EX-A	As ações são voltadas a promoção e capacitação para a liderança feminina. Temos clube de debate para treinar oratória, somos líderes em subgrupos, há a preparação para a OAB, rodas de conversa pra estimular o pensamento crítico.
EX-B	Debates, webnários, workshops e seminários.
EX-C	Webinários, live, workshops, mesas redondas, sociedade de debates, curso preparatório para OAB...

EX-D	Webinários, workshops, mesas redondas, clube de leitura, lives, cursos direcionados para a OAB.
EX-E	Ações de capacitação e de conscientização, como cursos preparatórios, webnários, palestras, entre outros. Todas as atividades do Mulheres na Liderança destinam-se a auxiliar na ocupação dos espaços decisórios por parte das mulheres, além das ações de capacitação desenvolvidas, a própria estrutura interna do ML, como a liderança rotativa, por exemplo, em muito contribuem para logarmos tal objetivo.
EX-F	Realizamos webnário, palestras, rodas de conversa.
EX-G	De estudo de textos e temas feministas, o incentivo ao empoderamento feminino, debates e palestras sobre áreas do direito que não são comumente ocupadas por mulheres e a importância da representatividade feminina nesses espaços.
EX-H	Agora, na pandemia, impacto direto nas redes sociais, por meio das diversas formas de compartilhamento de informações.
EX-I	Discussões sobre obras importantes para o feminismo, webinário expositivos sobre pautas essenciais para o movimento organizado e apresentado por mulheres, workshops de capacitação, sociedade debates para treinar a argumentação e oratória das integrantes do grupo.
EX-J	Capacitação, discussões e debates sobre o movimento feminista e a liderança das mulheres.
EX-K	Ações internas como estudo, pesquisa, discussão, debates, construção de textos, projetos capacitantes, webnários, lives, postagens nas redes sociais e entre outras.

Fonte: Arquivo da pesquisa (2021).

Sendo assim, além das atividades já descritas no Projeto de Extensão e/ou divulgadas na página do projeto no Instagram (voltadas à promoção e à capacitação para a liderança feminina), apreendemos, nas respostas das discentes, a importância dos estímulos e treinamentos voltados à oratória que a participação no projeto proporciona, sendo esta uma importante ferramenta da prática advocatícia. Soma-se também o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo alcançado por meio das ações teóricas e práticas do projeto, alinhadas aos preceitos descritos no PPC do curso de Direito, precipuamente, no que tange à missão da UEPB, a saber, formar profissionais críticos e socialmente comprometidos, capazes de produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber (PPC, 2016).

O cumprimento dessa missão perpassa o protagonismo discente. Nesse sentido, buscamos, neste estudo, saber o quanto as voluntárias da pesquisa se sentem protagonistas (mulheres na liderança) no desenvolvimento e ações do projeto. Desse modo, a questão 7 do questionário investigativo se ateve sobre essa temática, como destacado no Quadro 4, abaixo:

Quadro – 4: Protagonismo das extensionistas no projeto “Mulheres na Liderança”

Questão – 7: Você se sente protagonista (uma mulher na liderança) nas ações do projeto "Mulheres na Liderança"? Por quê?	
Extensionista voluntária	Respostas
EX-A	Sim. Pois estou à frente de diversas ações que antes achava que não teria autoestima e perseverança pra realizar e principalmente concluir.
EX-B	Parcialmente, porque são muitas as obrigações da faculdade, o que dificulta, muitas vezes, uma integração maior com o projeto e as ações por ele propostas.
EX-C	Sim. Tendo em vista que estou sempre empenhada nas ações do projeto, organizo as ações do meu GT e auxílio outras meninas em suas ações.
EX-D	Sim, pois aprendi a me capacitar para ocupar um cargo de liderança e sinto que sempre tenho o apoio das meninas do projeto.
EX-E	As atividades desenvolvidas exigem, por si só, protagonismo. Isso porque arriscar-se e assumir a frente das ações são de suma importância para a concretização das propostas do ML. Assim, direta ou indiretamente, me sinto sim uma protagonista no ML.
EX-F	Sim! Me sinto super! Principalmente quando chega o meu momento de liderança, acredito que nesse momento em específico eu sinto o peso da responsabilidade e o acolhimento das meninas.
EX-G	Sim, pois sinto que faço parte da propagação de informações que ajudam a empoderar mulheres, assim como aprendo cada dia mais sobre.
EX-H	Sim, pois conseguimos nos organizar de modo que cada uma tem sua chance de se impor/opinar.
EX-I	Sim. assim que entrei na Universidade, tinha muitos problemas para falar em público e expor opiniões, com a tarefa de liderar, fui impulsionada a desenvolver mais minhas habilidades de oratória, organização, e o apoio do coletivo durante esse processo ajudou muito na autoconfiança.
EX-J	Sim.
EX-K	Sim! A mulher na liderança vem nos ensinando e proporcionando experiências com lugar de fala, liderança - com o sistema de liderança mensal nos grupos-, além de maior desenvoltura, estar confortável em compartilhar nossas ideias e opiniões e tb assumir posições em momentos de decisão, dentro e fora do projeto! É um verdadeiro prazer fazer parte deste grupo. A professora Cynara teve uma excelente ideia e está criando, COM CERTEZA, um ambiente melhor para as mulheres dentro do CCJ e para fora do ambiente universitário também! Muitas meninas e mulheres que de alguma forma participam do Mulheres na Liderança, sentem a força do engajamento desse projeto!

Fonte: Arquivo da pesquisa (2021).

Como descrito no Quadro 4, acima, a totalidade das investigadas respondeu positivamente quanto aos seus protagonismos nas ações do ML. Das investigadas, dez entre as 11 extensionistas foram além e destacaram a importância da prática da liderança e das ações desenvolvidas no âmbito do projeto tanto para a vida pessoal quanto profissional. Ademais, por exemplo, a EX-I destacou a importância de exercitar a oratória; a EX-A, a superação das dificuldades encontradas inicialmente e a melhora da autoestima; a EX-K, a liberdade e a confiança depositadas pela coordenadora do projeto, Professora Cynara, ressaltando a

excelência e a importância do projeto idealizado pela professora, visto que “está criando, COM CERTEZA, um ambiente melhor para as mulheres dentro do CCJ e para fora do ambiente universitário também! Muitas meninas e mulheres que de alguma forma participam do Mulheres na Liderança, sentem a força do engajamento desse projeto!” (EX-K).

Assim, vê-se que o projeto cumpre o seu objetivo geral, ou seja,

Estimular a liderança feminina nas esferas públicas e privadas, nos campos político, jurídico, e administrativo, através da promoção de atividades de capacitação entre as discentes do curso de Direito e da partilha de informações e ações sociais promovidas na comunidade, direcionadas ao despertar social em relação a importância da representatividade feminina, dos direitos das mulheres e da necessidade de os espaços de liderança refletirem a nossa diversidade social (PEML, 2020, p. 8).

Isto posto, destacando a análise atenta do projeto, bem como um olhar detido, voltado aos documentos e à literatura pertinentes ao tema, inferimos que analisar as contribuições do projeto de extensão “Mulheres na Liderança” para formação profissional de estudantes do curso direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campus Campina Grande, ampliou o nosso horizonte de conceitos, tendo ferramentas e possibilidades para o desenvolvimento de uma educação integral, pautada numa formação cidadã e na prática profissional crítica e reflexiva, de forma a combater práticas discriminatórias, em suas inúmeras vertentes e promover a justiça social sob a égide da liberdade, da igualdade e da pluralidade de pensamentos e infinitas formas de si, enquanto sujeitos de direito.

Desta forma, conforme descrita no PNEDH (2018. p. 12),

[...] A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social.

Nessa perspectiva, compreendemos que a educação deve propiciar ao aluno o questionamento da opressão a que este está exposto, seja social, racial, econômica, etc. Desse modo, acreditamos em uma concepção de educação na perspectiva emancipatória, problematizadora e libertadora. Pautada na comunhão entre as pessoas, pois se trata de um processo de conscientização coletivo e que pode levar ao enfrentamento dos problemas sociais e à organização do que diz respeito a eles (FREIRE, 1987).

6 CONSIDERAÇÕES

A partir das conclusões provenientes das respostas das discentes extensionistas, inferimos que o projeto de extensão “Mulheres na Liderança” contribuiu significativamente para a efetivação da missão da UEPB no tocante a “formar profissionais críticos e socialmente comprometidos, capazes de produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão [...]”, especialmente, em virtude da dedicação e do comprometimento das alunas no desempenho das atividades assumidas em cada grupo de trabalho.

Ademais, o uso das ferramentas tecnológicas utilizadas para a produção dos conteúdos digitais, a condução de entrevistas e debates, o gerenciamento das ações e as pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto direcionam as discentes para um amplo conhecimento em diversos campos do saber. Soma-se a isso o acesso dessas alunas a uma educação crítica e reflexiva, alcançada por meio da participação no referido projeto, proporcionando a essas discentes uma formação profissional integral, ou seja, em todas as suas dimensões.

A luta pela igualdade de gênero busca romper com a visão estigmatizada que nos coloca em um lugar de não poder, sobretudo, por sermos consideradas “frágeis” e incapazes para assumirmos determinadas profissões e posições socialmente pré-estabelecidas. Esse lugar subalternizado atribuído a nós, mulheres, tem raízes históricas e culturais. Desse modo, buscase, por meio de práticas sociais misóginas, sexistas e machistas, nos (re)definir a partir de uma ótica patriarcalista. Nesse sentido, romper com essa lógica e ressignificar o próprio conceito do ser mulher, construído socialmente e revestido de poder/opressão impõem-nos uma postura ativa.

Nossa luta, enquanto mulheres e/ou extensionistas do projeto “Mulheres nas Lideranças”, busca encorajar as mulheres a exercerem a liderança e a tomada de decisão, independente do seu contexto social. Sendo assim, o projeto busca dialogar com mulheres de diferentes raças, classes e gênero, visto que a categoria mulher é um grupo heterogêneo em termos culturais e ideológicos. Nesse sentido, o desejo que nos une almeja fomentar mudanças em prol de um país melhor, ciente da sua diversidade e que conviva pacificamente com as diferenças.

A lógica patrilinear que alicerça a nossa sociedade ratifica o que Ribeiro (2019, p. 89) compreende por “lugar de fala”, ocupado pelo homem branco e instituído de poder de decisão. Desta forma, por serem maioria, são eles que definem e aprovam as políticas públicas voltadas a nós, mulheres, além de determinar os nossos salários. Consequentemente, ocupar esse lugar

de fala, representado por esse lugar de poder e decisão, permitir-nos-á lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, capaz de ouvir as diversas vozes que emanam do povo e que clamam por políticas públicas contra as inúmeras formas de violência impostas a nós, mulheres, bem como por medidas que busquem reduzir a desigualdade de gênero em nosso país e elevar o nível de educação da população.

Portanto, as ações extensionistas desenvolvidas no âmbito das universidades, por meio de projetos de extensão, aproximam a comunidade local e a instituição, favorecendo a troca de conhecimentos e experiências por meio da educação formal e não formal. Desta maneira, busca-se uma educação integral e emancipadora, capaz de formar sujeitos críticos, reflexivos e engajados na luta pela igualdade e liberdade. Nesse sentido, o projeto “Mulheres na Liderança, liderado pela Professora Cynara de Costa Barros, contribui significativamente para uma educação emancipatória e comprometida com a proposta de uma transformação social, no sentido de alcançarmos justiça e paz social, bem como a efetividade da garantia dos Direitos Humanos.

Desta forma, o esforço e a dedicação direcionados a este trabalho é resultado de experiências pessoais, profissionais e acadêmicas desempenhadas em diferentes contextos, mas que se entrelaçam na luta pela igualdade de gênero, experienciadas desde o meu nascimento e perpetuadas ao longa da minha trajetória de vida. Sendo assim, refutar essa lógica patrilinear e machista nos coloca diante de inúmeros obstáculos no decorrer da vida. No entanto, é por meio das nossas práticas cotidianas, incluindo aquelas típicas do convívio familiar, que rompemos com essa lógica.

Para tanto, o direito e o acesso à educação são fundamentais para o enfrentamento das desigualdades existentes e na luta por liberdade. Então, o tornar-se mulher na sociedade atual, aos moldes do pensamento beauvoiriano, permite-nos reescrever a nossa história, agora não mais pela ótica masculina nem na condição do outro, *o segundo sexo*, mas na qualidade de mulheres capazes, fortes e destemidas que somos. Que enfrentamos duplas e triplas jornadas ao longo do nosso processo de formação, mas que não desistimos de lutar pelas nossas causas, mesmo diante das adversidades da vida e dos ambientes institucionalizados que insistem em nos subalternizar.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS - ACN. Baixa representatividade de brasileiras na política se reflete na Câmara. **ACN**, 2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

AUAD, Daniela. **Feminismo, que história é essa?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BALESTRIN, Patrícia A. Introdução aos estudos de gênero e sexualidade em articulação com o campo da educação. In: SILVEIRA, Catharina *et al.* (Orgs.). **Educação em gênero e diversidade**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. p. 11-28.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno Resolução Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012** (*) Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Extensão Universitária – Edição Atualizada – 2000/2001 Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2000. Disponível em:

http://www.prae.ufrpe.br/sites/prae.ufrpe.br/files/pnextensao_1.pdf. Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018** – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2014 e dá outras providências. MEC, 2018a. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2018** – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. MEC, 2018b. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113. Acesso em: 20 ago. 2021.

CANON, Carolina A. S.; PELEGRINELLI, Gisela. Extensão universitária: o impacto de um projeto de extensão na formação profissional dos discentes na educação superior. **Revista UFG**, Goiânia, v. 19, p. 1-15, 2019. Disponível em:

<https://doi.org/10.5216/revufg.v19.59799>. Acesso em: 25 ago. 2021.

DIAS, Renato Duro. Extensão universitária nos cursos de graduação em direito. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 21-39, 2021. Disponível em: <https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/42892/37341. Acesso em: 10 set. 2021.

ESTADO DA PARAÍBA [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 2015, 333 p. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2017/02/Constitui%C3%A7%C3%A3o-Estadual-Atualizada-at%C3%A9-a-Emenda-40-de-2015.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALINDO, Bruno. Cidadania complexa e direito à diferença: repensando o princípio da igualdade no estado constitucional contemporâneo. In: FERRAZ, Carolina V.; LEITE, Glauber S.; NEWTON, Paulla C. C. (Orgs.) **Cidadania plural e diversidade: a construção do princípio da igualdade nas diferenças**. São Paulo: Verbatim, 2012. (Parte I – Cidadania plural e direito à igualdade: principiologia).

GAZETA DO POVO. Deputados eleitos na Paraíba. **Gazeta do Povo**. 2018. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/eleitos-deputado-federal-pb-quem-ganhou/>. Acesso em: 29 jul. 2021.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História e Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONÇALVES, Tamara A. Educação não-sexista e antidiscriminatória: instrumento para o direito à igualdade – forma e material – de homens e mulheres. In: FERRAZ, Carolina V.; LEITE, Glauber S.; NEWTON, Paulla C. C. (Orgs.) **Cidadania plural e diversidade: a construção do princípio da igualdade nas diferenças**. São Paulo: Verbatim, 2012. (Parte II – Cidadania plural e direito à igualdade: principiologia).

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Em 2018, mulheres recebia 79,5% do rendimento do homem. **IBGE**, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>. Acesso em: 2 ago. 2021.

LIMA, Elizabeth Christina de A. Estigma, misoginia e ressentimento dirigidos a presidenta Dilma Rousseff. In: LIMA, Elizabeth Christina de Andrade (Org.). **Gênero e Política: a disputa das mulheres por espaços de poder**. Campina Grande: ADUFCG, 2016. Disponível em: https://editora.ufcg.edu.br/ebooks/151/view_bl/53/publicacoes2016/9/genero-e-politica-a-disputa-das-mulheres-por-espacos-de-poder.html. Acesso em: 12 ago. 2021.

MARCONI, Marida de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ONU, Nações Unidas do Brasil. **Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**. 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em: 28 nov. de 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – PNEDH. **Ministério dos Direitos Humanos Brasília**, 2018 3ª reimpressão, simplificada. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2021.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** [recurso eletrônico]. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROJETO DE EXTENSÃO MULHERES NA LIDERANÇA – PEMPL. **Mulheres na Liderança 2020-2021**. Universidade Estadual da Paraíba, PROBEX, 2020.

PROJETO DE EXTENSÃO MULHERES NA LIDERANÇA - PEMPL. **Mulheres na Liderança**. Instagram, 2021. Disponível em: https://instagram.com/mulheresnaliderancapb?utm_medium=copy_link. Acesso em: 2 out. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul-dez., 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 19 nov. 2019.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. Estatística do eleitorado na Paraíba. **TRE**, 2020. Disponível em: <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-do-eleitorado-na-paraiba>. Acesso em: 20 ago. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. Quantitativo e situação dos(as) candidatos(as). **TSE**, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 28 ago. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Portaria/UEPB/GR/0441/2017 – Estatuto UEPB**. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande: UEPB, 2017. Disponível em: <https://uepb.edu.br/download/portaria-gr-0441-2017-estatuto-da-uepb/>. Acesso em: 10 set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UEPB 2014 – 2022 (PDI 2014 – 2022)**. UEPB, 2014. Disponível em: <https://proreitorias.uepb.edu.br/proplan/download/Documentos/PDI-UEPB-2014-2022.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC – 2016)**. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande: UEPB, 2016. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccj/documentos/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução/UEPB/CONSEPE/068/2015** – Aprova o Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB, e dá outras providências. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande: UEPB, 2015. Disponível em: <https://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/regimento-da-graduacao/#R>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APÊNDICE – A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

1. Você concorda em participar como voluntária da pesquisa: Mulheres no direito e o direito das mulheres: um olhar sobre o projeto de extensão “Mulheres na Liderança”?

- () Sim, concordo plenamente
() Não concordo

2. Para não expor os nomes das voluntárias da pesquisa, sugerimos que escolha um codinome/pseudônimo que te representa.

3. Qual período você está cursando em Direito?

4. Quando você iniciou o curso de Direito, qual a área (especialidade) que mais te atraía ou que você vislumbrava para uma carreira profissional?

5. Qual o fator preponderante que te levou a participar do projeto de extensão "Mulheres na Liderança"?

- () A possibilidade de bolsa
() Identificação com o movimento feminista
() Curiosidade sobre o tema
() Certificação para cumprimento de carga horária do curso de direito

Outros: _____

6. Quais os tipos de ações que são desenvolvidas pelo Projeto "Mulheres na Liderança"?

7. Você se sente protagonista (uma mulher na liderança) nas ações do projeto "Mulheres na Liderança"? Por quê?

8. Como você avalia o projeto "Mulheres na Liderança" quanto ao cumprimento do objetivo maior por ele proposto, "incentivar as mulheres a ocuparem espaços de liderança"?

- () Não Atende
() Atende Parcialmente
() Atende Totalmente

9. O projeto "Mulheres na Liderança" tem influenciado nas suas perspectivas de atuação profissional?

- () Totalmente
() Parcialmente
() De forma alguma